



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 12.062-6/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Representação formulada pela empresa Delta Construções S/A, com pedido de medida cautelar, contra supostas irregularidades no Edital de Concorrência nº 002/2007.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Sessão de Julgamento 21-8-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do artigo 82 e inciso IV do artigo 83 da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Alencar Soares, Relator das contas anuais do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Confresa e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, que oficia junto a este Tribunal de Contas;

Considerando o total cumprimento da Decisão Administrativa nº 25/2007, deste Egrégio Tribunal Pleno e que homologou a Medida Cautelar "*inaudita altera pars*" que determinou a suspensão da continuidade da Concorrência Pública nº 002/2007 elaborada pela Prefeitura Municipal de Confresa;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Confresa, atendendo às diligências, determinou o cancelamento da Concorrência nº 002/2007, objeto da representação, conforme Edital de cancelamento publicado no Diário Oficial do Estado.

DECIDE:

Arquivar a Decisão Administrativa nº 25/2007, que homologou a Medida Cautelar de iniciativa do Conselheiro Relator, a qual suspendeu a Concorrência Pública nº 002/2007 realizada pela Prefeitura Municipal de Confresa (Processo nº 12.062-6/2007).

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.



Tribunal de Contas do Estado
'de Mato Grosso

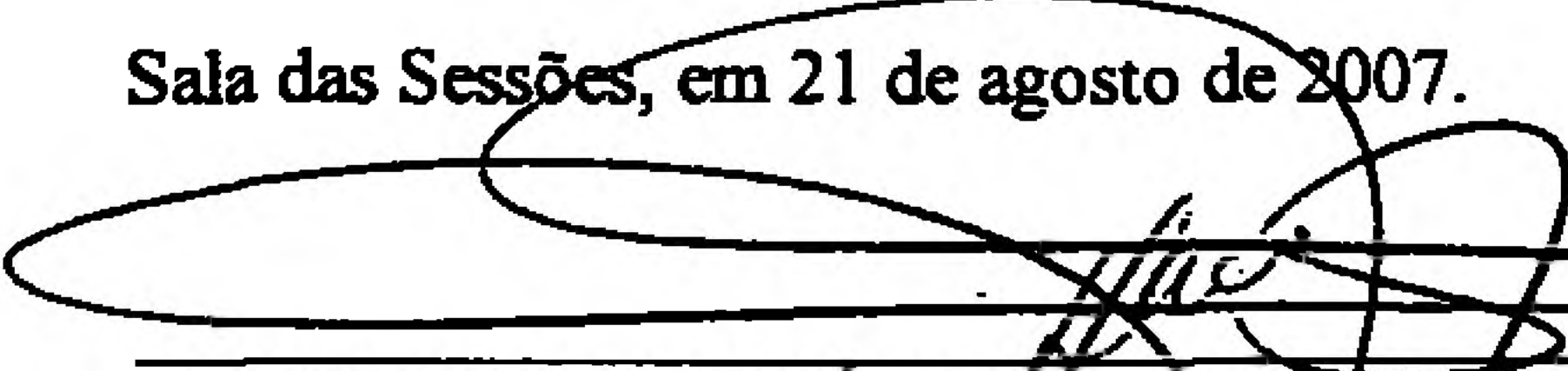
TC
Fls. _____
Rub. _____

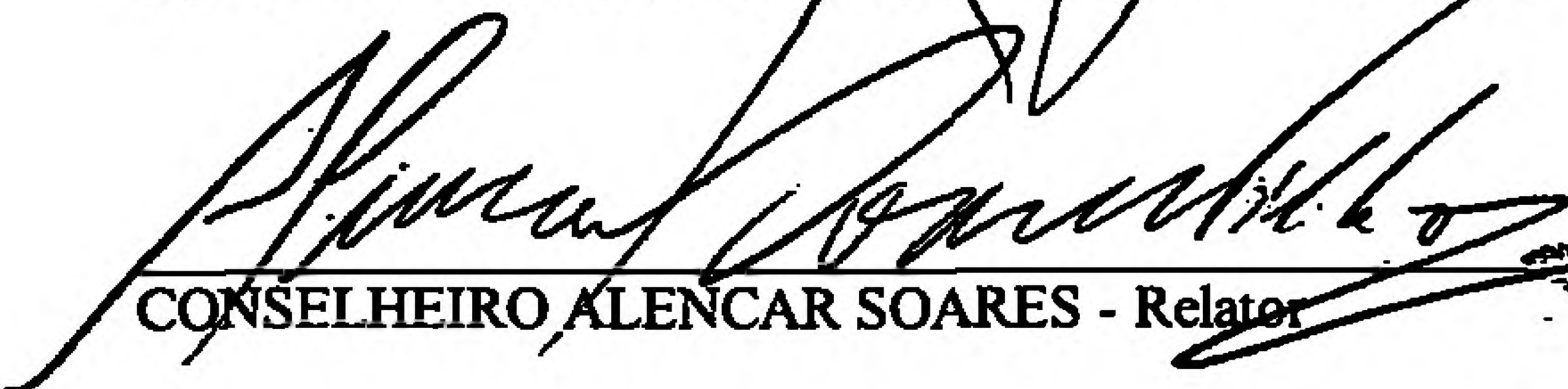
Secretaria do Tribunal Pleno

Processo n° 12.062-6/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Representação formulada pela empresa Delta Construções S/A, com pedido de medida cautelar, contra supostas irregularidades no Edital de Concorrência n° 002/2007.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Sessão de Julgamento 21-8-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 27/2007

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.


CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente


CONSELHEIRO ALENCAR SOARES - Relator


PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

gysa